

## AUTOvaucher: como aceder ao desconto?



Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

O Autovoucher entrou em vigor no passado dia 10 de novembro e tem como objectivo dar cinco euros por mês aos portugueses para compensar em certa parte a subida do preço dos combustíveis. Para chegar a este montante, o governo utilizou a fórmula de 10 centimos por litro até a um limite máximo de 50 litros, o que na prática resulta em cinco euros por mês. No entanto, o apoio não está dependente do consumo efectuado, sendo entregue logo no primeiro pagamento efectuado num posto de combustível.

Para a entrega deste apoio, é necessário que os cidadãos se inscrevam através do seu em [www.ivaucher.pt](http://www.ivaucher.pt), sendo que, quem já está inscrito não precisa de o fazer de novo. É necessário, ainda, que escolham fazer o pagamento num posto de combustível aderente e que paguem a conta com um cartão bancário, em seu nome, de um dos bancos aderente. Logo no primeiro pagamento em cada mês recebe-se automaticamente os cinco euros, independentemente do seu consumo, na sua conta bancária até dois dias úteis depois.

Quanto ao valor que cada consumidor tem de gastar, o Governo vai definir um limite mínimo de consumo de apenas um centimo, que não tem efeitos práticos, atendendo a que há postos de combustível que impõem o seu mínimo de abastecimento.

Na realidade, nem será necessário abastecer o veículo para aceder ao valor, podendo resultar da compra de jornais ou alimentos, por exemplo. Aliás, resulta do diploma que quando o consumidor proceda a um pagamento em aquisições de bens e serviços realizadas aos postos de combustível, através de um meio de pagamento elegível pela entidade operadora do sistema e no montante mínimo a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, parte do montante do pagamento é suportado.

### PORTO

Av. dos  
 Combatentes da  
 Grande Guerra, 154  
 4200-185  
 Porto - Portugal

### LISBOA

(em parceria)  
 Rua de Campolide,  
 31, 1º Dto.  
 1070-026  
 Lisboa - Portugal

### SÃO PAULO

(em parceria)  
 Rua Tabatinguera,  
 140, 17º - Centro  
 01020-901 São  
 Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para [geral@nfs-advogados.com](mailto:geral@nfs-advogados.com).